PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61
Fone / Fax (18) 3283-1121 - Caxa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av: Antonio Joaquim Mano, nº, 02 - CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP.

LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2007 DE 13/02/2007
Oriundo do Projeto de Lei nº 01/2007
Autoria: Executivo Municipal

"Dispõe sobre a criação de cargos públicos e dá outras providências".

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de servidores da Prefeitura Municipal 02 (dois) cargos de Assistente Executivo, enquadrados na referência 12 da Tabela de Vencimentos, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Ficam os cargos criados por esta lei declarados de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal.

Art. 3º - Os cargos de que trata o artigo 1º passarão a compor a estrutura administrativa da seguinte forma:

Nº de Cargos	Lotação/Subordinação
02	Gabinete do Prefeito/Prefeito Municipal

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, 13 de fevereiro de 2007.

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FE QUE NA DATA DE 13 / 02 / 2007 PUBLIQUEI NO MURAL O PRESENTE EXPEDIENTE.